PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE BRIGADA DE INCÊNDIO - SEGURANÇA - SERVIÇOS GERAIS- CONTROLADORES DE ACESSO "CARNAVAL e EVENTOS CULTURAIS 2027 "

01. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na disponibilização dos **Serviços de Locação de Mão de Obra** de Brigada de Incêndio (bombeiro civil), Segurança (não armada) , Serviços Gerais e controladores de acesso, para os eventos "**Carnaval – e Eventos culturais 2027**" a serem realizado em diversos locais como Avenida Presidente Vargas (Vila Paraíba), Praça Conselheiro Rodrigues Alves e em outras regiões de nossa cidade.

02. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:

Nos **Serviços de Locação de Mão de Obra**, ou seja a cessão de mão de obra de Brigada de Incêndio (bombeiro civil), Segurança (não armada) ,Serviços Gerais e Controladores de Acesso deverão estar contidos toda mão-de-obra especializada, equipamentos e materiais para os diversos serviços na Avenida Carnaval (Ensaio das Escolas de Samba, Shows, Desfiles da Banda Mole, Blocos de Embalos ,Escolas de Samba, Festival de Marchinhas, Carnacentro e Samba & Seresta).

CARNAVAL AVENIDA PRESIDENTE VARGAS/BANDA MOLE

As diárias das equipes serão:

- **86 diárias** de BRIGADA DE INCÊNDIO (bombeiro civil);
- **537 diárias** de SEGURANÇA (não armada);
- **164 diárias** de SERVIÇOS GERAIS.

É importante ressaltar que as diárias serão baseadas em uma Carga Horária de 08 horas, das 18 horas até o término das programações diárias, por volta das 2 horas.

CARNAVAL PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

As diárias das equipes serão:

- 16 diárias de BRIGADA DE INCÊNDIO
- 90 diárias de SEGURANÇA (NÃO ARMADA)
- 16 diárias de SERVIÇOS GERAIS
- 80 diárias de CONTROLADORES DE ACESSO

As quantidades de todos os materiais e do efetivo do **Serviços de Locação de Mão de Obra** de Brigada de Incêndio (bombeiro civil), Segurança (não armada) , Serviços Gerais e controladores de acesso necessárias à realização dos eventos **"Carnaval – 2027"** de acordo com a descrição deste memorial e que estão detalhadas nas tabelas a seguir, são **ORIENTATIVA**, pois as descrições dos serviços têm como base o layout da Avenida Carnaval, Praça Central servem apenas de referência inicial.

A Empresa Contratada deverá desenvolver um PLANO DE SERVIÇOS E A QUANTIFICAÇÃO DO EFETIVO referente ao Carnaval na Avenida Presidente Vargas/Banda Mole em reunião a ser realizada com representantes da Secretaria de Cultura e a Polícia Militar para previa aprovação. Caso haja necessidade de qualquer adequação, deverá ser submetida à prévia concordância dos representantes da Secretaria Municipal de Cultura, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.

EVENTOS CULTURAIS 27

As quantidades de todos os materiais e do efetivo do Serviços de Locação de Mão de Obra de Brigada de Incêndio (bombeiro civil), Segurança (não armada) , Serviços Gerais e controladores de acesso necessárias à realização dos eventos "Eventos Culturais – 2027" de acordo com a descrição deste memorial serão em conformidade com a necessidade de cada evento, os quais serão definidos pela Secretaria de Cultura os quantitativos e os eventos.

Todos os integrantes da equipe de Brigada de Incêndio, Segurança, Controladores de Acesso e Serviços Gerais deverão estar devidamente qualificados e habilitados para execução dos serviços nos eventos culturais.

02. a. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS:

02. a. I. BRIGADA DE INCÊNDIO:

Os integrantes da Equipe da Brigada de Incêndio (bombeiro civil), deverão estar devidamente qualificados e habilitados , conforme legislação vigente, e à execução dos serviços na Avenida Carnaval (Ensaio das Escolas de Samba, Shows, Desfiles da Banda Mole, Blocos de Embalos , Escolas de Samba e Praça Conselheiro Rodrigues Alves) e como também englobam:

- ações de prevenção e combate a incêndio;
- avaliação dos riscos que poderão ocorrer durante os eventos;
- ações de prevenção de emergência;
- elaboração do Plano de Evacuação da área dos desfiles e dos eventos ;
- realizar os Primeiros Socorros;
- manter uma Equipe Volante ao lado dos carros alegóricos durante os desfiles das Escolas de Samba, e dentro da área dos eventos **"Carnaval – 2027"**;
- em caso de sinistro deverão orientar à população;
- acionar e recepcionar o Corpo de Bombeiros.

CARNAVAL AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

EVENTOS	PERIODOS	BRIGADA DE INCÊNDIO
ENSAIOS OFICIAIS DAS ESCOLAS DE SAMBA	03 e 04 de fevereiro	03
BLOCOS DE EMBALO **(das 16 horas a 2 horas = 1,25 diárias)**	07 e 08 de fevereiro	02
AVENIDA CARNAVAL	05 a 09 de fevereiro	15
TOTAL DE DIÁRIAS		**86**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

CARNAVAL PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

EVENTOS	PERIODOS	BRIGADA DE INCÊNDIO
FESTIVAL DE MARCHINHAS	15,16 e 17 de janeiro	02
SAMBA & SERESTA	22 e 23 de janeiro	02
CARNACENTRO	06 a 08 de fevereiro	02
TOTAL DE DIÁRIAS		**16**

02. a. II. SEGURANÇA:

Os serviços da Equipe de Segurança (não armada) serão de:
- controle dos acessos do público e das portarias, garantindo a lotação prevista nos locais;
- realizar revista no público, conforme orientação previa de um representante da Secretaria de Cultura;
- proteger as pessoas e os bens nos interiores dos eventos sendo nos Camarotes, tendas e outros a fim de garantir a guarda dos utensílios, onde estão englobados os moveis, utilizados por esta Prefeitura (sofás, geladeiras, mercadorias, etc.).
- manter equipe de segurança 24 horas nos eventos sendo nos Camarotes, tendas e outros para guarda dos bens nos interiores dos mesmos.
- prevenir e coibir excessos e zelar pela tranquilidade e bem estar dos presentes durante os eventos **"Carnaval – 2027"**.
- manter uma Equipe Volante dentro da área dos eventos **"Carnaval – 2027"**.

CARNAVAL AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

SERVIÇOS	PERIODOS	SEGURANÇA
ENSAIOS OFICIAIS DAS ESCOLAS DE SAMBA	03 e 04 de fevereiro	16
SEGURANÇAS DOS CAMAROTES (24 horas = 3 diárias)	03 a 09 de fevereiro	14
CONTROLE DAS PORTARIAS DOS CAMAROTES	03 a 09 de fevereiro	14
CONTROLE DOS ACESSOS DO PÚBLICO (Fechamentos das ruas atrás dos Camarotes / Atrás das Arquibancadas / Portões da Avenida)	05 a 09 de fevereiro	28
CONTROLE DO PÚBLICO (Em frente ao Palco e Recuo das Baterias)	05 a 09 de fevereiro	06
EQUIPE VOLANTE (3 equipes para Avenida e Beira do Rio Paraíba)	05 a 09 de fevereiro	15
BLOCOS DE EMBALO (das 16 horas a 2 horas = 1,25 diárias)	07 e 08 de fevereiro	16
CONTROLE DAS PORTARIAS DAS ARQUIBANCADAS	09 de fevereiro	32
TOTAL DE DIÁRIAS		**537**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

CARNAVAL PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

EVENTOS	PERIODOS	SEGURANÇA
FESTIVAL DE MARCHINHAS	14,15,16 e 17 de janeiro	26
SAMBA & SERESTA	21,22 e 23 de janeiro	42
CARNACENTRO	05 a 08 de fevereiro	22
TOTAL DE DIÁRIAS		90

02. a III. CONTROLADORES DE ACESSO

A equipe de controladores de acesso terá como funções:
- controle dos acessos do público e das portarias, garantindo a lotação prevista nos locais dos eventos;
- realizar revista no público, conforme orientação previa de um representante da Secretaria de Cultura;

CARNAVAL PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

EVENTOS	PERIODOS	CONTROLADORES DE ACESSO
FESTIVAL DE MARCHINHAS	15,16 e 17 de janeiro	24
SAMBA & SERESTA	22 e 23 de janeiro	32
CARNACENTRO	05 a 08 de fevereiro	24
TOTAL DE DIÁRIAS		80

02. a. IV. SERVIÇOS GERAIS:

A equipe de Serviços Gerais terá como funções:
- serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas dos Sanitários Químicos e corredor de acesso aos Camarotes;
- serviços de limpeza nas mesas, cadeiras , retirada de lixos das lixeiras e outros dos eventos (Praça Conselheiro Rodrigues Alves e outros lugares se houver)
- carga e descarga de materiais;
- montagem e desmontagem de pequenas estruturas;
- controle das cordas que serão usadas junto ao Trio Elétrico para os Desfiles da Banda Mole e Show's de forma a manter um espaço seguro entre o público.
- nos Desfiles das Escolas de Samba e Blocos de Embalo deverá fazer a retirada das pessoas da pista de desfiles, com o serviço de corda.

CARNAVAL AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

SERVIÇOS	PERIODOS	SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇOS DE LIMPEZA	03 a 09 de fevereiro	06
CONTROLE DAS CORDAS (Trio Elétrico)	05 e 06 de fevereiro	14
CONTROLE DAS CORDAS (Banda Mole e Desfile das Escolas de Samba)	06 e 09 de fevereiro	30
CONTROLE DAS CORDAS (das 16 horas a 2 horas = 1,25 diárias)	05 e 07 de fevereiro	10
TOTAL DE DIÁRIAS		164

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

CARNAVAL PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

EVENTOS	PERIODOS	SERVIÇOS GERAIS
FESTIVAL DE MARCHINHAS	15,16 e 17 de janeiro	02
SAMBA & SERESTA	22 e 23 de janeiro	02
CARNACENTRO	06 a 08 de fevereiro	02
TOTAL DE DIÁRIAS		16

02. b. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA OS EVENTOS CULTURAIS / CARNAVAL 2027:

Os equipamentos e materiais deverão estar disponibilizados para operação em conformidade com as leis e normas vigentes.

02. b. I. BRIGADA DE INCÊNDIO:

A Equipe da Brigada de Incêndio (bombeiro civil), deverá estar equipada com todos os equipamentos que se fizerem necessário (pranchas longa / macas, extintores, etc.) para o bom andamento dos eventos do **"Carnaval – 2027"** e em conformidade com a Instrução Técnica nº. 17 / 2.019 - Brigada de Incêndio; NBR nº. 14.276 - Programa de Brigada de Incêndio; NBR nº. 14.608 - Bombeiro Profissional Civil; NBR nº. 15.219 - Plano de Emergência Contra Incêndio; Manual de Fundamentos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

02. b. II. SEGURANÇA:

As Equipes de Segurança (não armada) deverão ter no mínimo 5 (cinco) aparelhos de rádio comunicação, equipamentos de apoio e materiais de uso comum, e não poderá portar qualquer tipo de arma.

02.b.III. CONTROLADORES DE ACESSO

As equipes de controladores de acesso deverão ter no mínimo 03(três) aparelhos de rádio comunicação, equipamentos de apoio e materiais de uso comum.

02. b. IV. SERVIÇOS GERAIS:

A equipe de Serviços Gerais deverá ter 01 (uma) corda de aproximadamente 50,00 m, materiais de uso para limpeza (papel higiênico, sacos de lixo, vassouras, baldes, etc.) a quantidade dos produtos deverá ser prevista pela empresa contratada para seu uso diariamente.

03. DAS OBRIGAÇÕES:

A empresa contratada para os **Serviços de Locação de Mão de Obra de Brigada de Incêndio, Segurança (não armada), Serviços Gerais e Controladores de Acesso** ficará responsável por:

A - Entregar com antecedência e devidamente preenchido o **Atestado de Brigadistas de Incêndio**, realizando o **Cadastro da Brigada de Incêndio**, que deve ser feito no sistema do VIA FÁCIL BOMBEIRO haver o fornecimento dos seguintes dados:

a) INSTRUTOR(ES): nome completo, número do cadastro de pessoa física (CPF), telefone, e-mail e qualificação técnica dos instrutores;

b) BRIGADISTAS: nome completo, data de nascimento, número do cadastro de pessoa física (CPF), telefone e e-mail;

c) Data do treinamento, nível de treinamento e carga horária.

O **Atestado de Brigada de Incêndio**, gerado pelo sistema VIA FÁCIL BOMBEIROS logo após o cadastro, deve ser impresso, assinado pelos instrutores e novamente enviado ao Corpo de Bombeiros, por meio do upload no sistema, juntamente com a comprovação da Capacitação Técnica dos INSTRUTOR(ES).

B - Entregar com antecedência e devidamente preenchido da **Relação Nominal dos Segurança** (não armada) presentes no evento, para a montagem das pastas das vistorias do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de São Paulo (conforme modelos em ANEXO).

C - Qualificação Técnica a ser mencionar no edital: Apresentação do Certificado de Segurança, emitido pelo sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada (GESP) do Departamento de Polícia Federal, com sua data de validade em dia, conforme Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024 e Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023.

D - Atestar através de documento próprio que os integrantes da Equipe de Segurança (não armada) possuem **Certificado de Curso de Segurança** atualizado, expedido por órgão autorizado pelo Departamento da Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF n.º 387, de 28/08/2006; assumindo assim total responsabilidade sobre a autenticidade do Certificado.

E - Durante todo os períodos dos eventos culturais e Carnaval – 2027 deverá designar e manter a frente dos serviços, 1 (um) Coordenador Geral em cada evento com atribuições de preposto da empresa com plenos poderes, devendo estabelecer comunicação permanente com os representantes da Secretaria de Cultura desta Prefeitura, para solucionar qualquer ocorrência, falha ou deficiência, necessárias à realização do evento; estes eventuais atendimentos deverão ser providenciados pela empresa contratada sempre em caráter de emergência.

G - Deverá assegurar o fornecimento e distribuição dos lanches a todos os seus funcionários, durante a realização dos eventos culturais e Carnaval – 2027

H - Responder pela segurança do trabalho e pelos atos praticados por seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros; assumindo assim a integral responsabilidade pelos danos causados.

I - Afastar todo ou qualquer funcionário que proceder de maneira desrespeitosa ou que pratique qualquer ato contra o público em geral, funcionários e representantes da Secretaria de Cultura desta Prefeitura.

J - Responsabilizar-se por qualquer danos ou desaparecimento de materiais e equipamentos que ficarem sobre sua guarda.

04. DOS PERÍODOS:

As quantidades dos efetivos dos **Serviços de Locação de Mão de Obra de Brigada de Incêndio, Segurança (não armada), Serviços Gerais e Controladores de Acesso** a serem usados serão definidos em reunião pré determinada e em comum acordo entre a Secretaria de Cultura e a Empresa Contratada; e caso haja alguma alteração ou adequação, a mesma será imediatamente relatada para aprovação dos representantes da Secretaria, sem a qual nenhuma alteração poderá ser executada.

CARNAVAL AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

EVENTOS	PERIODOS	BRIGADA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	SERVIÇOS GERAIS
ENSAIOS OFICIAIS DAS ESCOLAS DE SAMBA	03 e 04 de fevereiro	03	44	06
SHOW'S MUSICAL (Trio Elétrico)	05 de fevereiro	15	77	20
BANDA MOLE (concentração na Av. João Pessoa, em frente à Câmara Municipal)	06 de fevereiro	15	77	36
BLOCOS DE EMBALO (das 16 horas a 2 horas = 1,25 diárias)	07 e 08 de fevereiro	17	93	30
DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA	09 de fevereiro	15	109	36
TOTAL DE DIÁRIAS		**86**	**537**	**164**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

CARNAVAL PRAÇA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES

EVENTOS	PERIODOS	BRIGADA DE INCÊNDIO	SEGURANÇA	SERVIÇOS GERAIS	CONTROLADORES DE ACESSO
FESTIVAL DE MARCHINHAS	15,16 e 17 de janeiro	02	26	02	24
SAMBA & SERESTA	22 e 23 de janeiro	02	42	02	32
CARNACENTRO	06 a 08 de fevereiro	02	22	02	24
TOTAL DE DIÁRIAS		**16**	**90**	**16**	**80**

EVENTOS CULTURAIS -2027

EVENTOS QUE SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA	QUANTIDADE PARA ANO 2027
BRIGADA DE INCÊNDIO	**80**
SEGURANÇA	**120**
SERVIÇOS GERAIS	**100**
CONTROLADORES DE ACESSO	**120**
TOTAL DE DIÁRIAS	**420**

Guaratinguetá, 23 de julho de 2026

TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Tiago Xavier da Silva
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURANÇAS

Declaro para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionados, fazem parte da equipe de **"Seguranças"** do evento_____, que acontecerá no período de ____ a ____ de _____ de _____, na _____, nº _____ - bairro_____, município de Guaratinguetá - São Paulo.

Declaro ainda, que os aqui mencionados, estão treinados e qualificados, conforme legislação vigente, para realizarem os serviços necessários no controle de acessos às portarias e segurança do público.

NOME	RG / CNV nº.
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
19.	
20.	

Guaratinguetá, _____ de _____de _____.

_____

NOME:_____

RG nº _____

CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas participarão da **"Brigada de Incêndio"** no evento _____ localizada na _____, nº _____ - bairro_____, município de GUARATINGUETÁ - SÃO PAULO, durante o período de ____ a ____ de _____ de _____, e estão aptos ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio em conformidade com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 "Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco" e Instrução Técnica n° 17/2018 "Brigada de Incêndio" do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA
			BOMBEIRO CIVIL	
			BOMBEIRO CIVIL	
			BOMBEIRO CIVIL	
			BOMBEIRO CIVIL	
			SOCORRISTA	
			SOCORRISTA	
			BRIGADISTA	
			BRIGADISTA	
			BRIGADISTA	

a) INSTRUTOR(ES): nome completo, número do cadastro de pessoa física (CPF), telefone, e-mail e qualificação técnica dos instrutores;
b) BRIGADISTAS: nome completo, data de nascimento, número do cadastro de pessoa física (CPF), telefone e e-mail; data do treinamento, nível de treinamento e carga horária.

Guaratinguetá, _____ de _____de _____.

_____

*NOME:*_____
Bombeiro Profissional Civil

RG nº _____

CPF nº _____

Reg. RBC n° _____

OBS.: EM ANEXO CÓPIA DO DIPLOMA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL